DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E2885F57C6BE4F9

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato do contrato nº 041/2021 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato do contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99 - Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato do contrato nº 041/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Prefeito Municipal

Id:089B70140643E505

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 41/2021

Processo Administrativo: nº 57/2021

Procedimento Licitatório: nº. 31/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS COM RELAÇÃO A BOLETIM DE COVID, AVISOS INFORMATIVOS, CARTAZES A3, E ADESIVOS PARA CHÃO (ORIENTAÇÕES COVID) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: AMANDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES VELOSO, CNPJ N 20428556/0001-90/0002-25.

Valor Global: R$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

Recursos: Fundo Municipal de Saúde/Próprios/Outros.

Data da assinatura: 26 de Abril de 2021.

Vigência: 120 dias.

Id:0CC5407D1EE1E4FA

DISPENSA Nº 31/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de AMANDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES VELOSO, CNPJ N 20428556/0001-90/0002-25, visando a contratação de prestação de serviços de mídias sociais com relação a boletim de COVID, avisos informativos, cartazes A3, e adesivos para chão (orientações COVID) para atender a necessidade da secretaria de saúde do município de Demerval Lobão - Piauí.. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de AMANDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES VELOSO, CNPJ N 20428556/0001-90/0002-25, no valor global de **R$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais),**conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB6DD9F5E250

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 53/2021

Processo Administrativo: nº 66/2021

Procedimento Licitatório: nº. 036/2021.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES (CAMPANHAS EM DATAS COMEMORATIVAS, CONTEÚDOS INFORMATIVOS E INSTITUCIONAIS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: NEOSLANDI DE SOUSA CRUZ, CPF 057.181.283-08.

Valor Global: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Recursos: Próprios e Outros.

Data da assinatura: 29 de Março de 2021.

Vigência: 09 meses.

Id:10EF10E6377FE24F

DISPENSA Nº 036/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ, CPF 057.181.283-08, visando a prestação de serviços de produção de vídeos para divulgação de ações (campanhas em datas comemorativas, conteúdos informativos e institucionais) para atender a necessidade do município de Demerval Lobão – PI. foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de NEOSLANDI ALEFF DE SOUSA CRUZ, CPF 057.181.283-08, no valor global de **R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

RICARDO DE MOURA MELO
Prefeito Municipal

Id:167C26C7ADA7E89F

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 019/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório ao licitante e lote, conforme segue:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
I – AR-CONDICIONADOS	MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE, CNPJ Nº 01.234.706/0001-80

DEMERVAL LOBÃO-PI, 21 de maio de 2021.

Pregoeira